

**P O R T A R I A Nº. 296/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde, o (a) servidor, Shirley Wesche Pina, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019558/1, lotada no Gabinete da Presidência, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de novembro de 2011 a 01 de janeiro de 2012. Laudo nº 119672A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 297/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde, o (a) servidor, Edigleuma Dulce Costa da Mota, Técnica de Patologia Clínica, matrícula nº 5150078/2, lotada na Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 14 de novembro de 2011 a 13 de dezembro de 2011. Laudo nº 119582A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 298/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde, o (a) servidor, Merian Araujo Cruz, Enfermeira, matrícula nº 5867410/2, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011. Laudo nº 119641A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 299/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde, o (a) servidor, Francisco das Chagas do Nascimento, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000090/1, lotado na Gerência de Documentação e Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de novembro de 2011 a 14 de maio de 2012. Laudo nº 20008.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 300/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Maternidade, o (a) servidor, Dayse dos Santos Bitencourt, Agente Administrativo, matrícula nº 57193877/1, lotada no Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o art. 88 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 02 de novembro de 2011 a 29 de abril de 2012. Laudo s/n.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 301/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde, o (a) servidor, Dilza Helena Pinheiro Portilho, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 54188086/1, lotada na Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de agosto de 2011 a 13 de novembro de 2011. Laudo nº 20016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 302/2011 - GEAPE/HEMOPA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Falecimento, o (a) servidora, Dilza Helena Pinheiro Portilho, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 54188086/1, lotada na Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 14 de novembro de 2011 a 21 de novembro de 2011. Certidão de Óbito nº 0121777-Liv 269-Fol-39/2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 30 de novembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 303/2011 - GEAPE/HEMOPA, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Kleber Farias da Silva, Farmaceutico Bioquímico, matrícula nº 57206260/1, lotado no Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 03 de novembro de 2011 a 12 de novembro de 2011. Certidão nº 53052 -Liv A- 248 -Fol-177/2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 02 de dezembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 304/2011 - GEAPE/HEMOPA, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, José Olivá Apolinário Segundo, Biomédico, matrícula nº 57209140/1, lotado na Coordenação do Hemonúcleo Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 19 de novembro de 2011 a 28 de novembro de 2011. Certidão nº 191777 -Liv A- 273 -Fol-057/2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 02 de dezembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente / Fundação HEMOPA

**P O R T A R I A Nº. 305/2011-GEAPE/HEMOPA, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Conceder Licença Maternidade, ao servidor(a) Adinaura Ramos de Castro, Assistente Social, matrícula nº. 54190712/2, lotado(a) no(a) Coordenação do Hemonúcleo Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 90, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, a contar de 06 de dezembro de 2011 a 05 de março de 2012.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 05 de dezembro de 2011.  
Dra. Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA.

**PORTARIA Nº 596/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315208****PORTARIA Nº 596/2011 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando o Decreto nº1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº5810/93, arts. 32 e 34, que dispõem acerca do estágio probatório; Considerando, ainda, a nova Redação do art. 41 da Constituição Federal Brasileira e do art. 33 do Regime Jurídico Único Estadual (Lei nº 5810/93) que prevê, respectivamente, os requisitos objetivos e subjetivos para a aquisição da estabilidade, e o

seu reconhecimento de ofício em razão do término do estágio probatório;  
**RESOLVE,**

I- HOMOLOGAR, conforme Parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Fundação Pública (Parecer nº 466/2011), a Dispensa do Estágio Probatório e considerar apta e estável a servidora MICHELLY CONCEIÇÃO MONTEIRO DA GAMA NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº. 57194896, conforme o Processo nº 2011/381416; por já ter desempenhado cargo público de Farmacêutico Bioquímico; tendo sido avaliada e aprovada no estágio probatório anterior, conforme PORTARIA Nº 327/2011, emitida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, publicada no DOE em 09 de junho de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 05 de dezembro de 2011.  
Luciana Maradei

Presidente da Fundação Hemopa

**AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315062 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 84/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B, D (recicláveis) e E, gerados nos Hemocentros de Castanhal, Santarém e Hemonúcleo de Tucuruí.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.

Responsável pelo certame: Antônia Dias

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/12/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545750000	339039	0269000000	Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315462 PORTARIA: 591/11**

Objetivo: Participar da Campanha para Cadastro de DVMO no Município de Santa Luzia do Pará/Pa  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5890592/Deisiane da Silva Mesquita (Ag. Admin.) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2011 a 07/12/2011

5890600/Gilvan Moreira da Silva Batista (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2011 a 07/12/2011

572063302/Katiucia Batista de Souza (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2011 a 07/12/2011

541907052/Luiza Helena Progênio de Santana (Assist. Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2011 a 07/12/2011<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315475**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 03/12/2011

Valor: 228.000,00

Vigência: 03/12/2011 a 03/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contrato: 206-08

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545750000	339039	0269001022	Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP: 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 9132113032

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315518**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/12/2011

Valor: 49.136,00

Vigência: 01/12/2011 a 01/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses e aumento no quantitativo no percentual de 5,10%.